

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
CNPJ N.º 14.160.378/0001-67
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
 A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Uruçuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial nº 019/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NA CIDADE DE URUÇUCA. A abertura da sessão pública será no dia 18/06/2014 às 13h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vital Soares, nº 100 - Centro, Uruçuca/BA. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos sites www.urucuca.ba.gov.br e <https://unucuca.cidadesdigitalis.gov.br> ou no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. Uruçuca - BA, 04/06/2014 - Gilene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 660A, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 03.434.720/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. Valor Global do Contrato: R\$ 1.264.068,13 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil sessenta e oito reais e treze centavos). Data assinatura contrato: 21/05/2014. Signatários: Joelson Cardoso do Rosário - CONTRATANTE. Aremilton José da Cunha - CONTRATADO.

BACOR CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ Nº 15.213.150/0001-50 - NIRE 29.300.011.941
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014 LAVRADA NA FORMA SUMÁRIA (ART. 130, § 1º, LEI 6.404/76): DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2014, às 16 horas, na sede social à Rua Miguel Calmon, nº 356, 7º andar/parte, Comércio, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.015-010. **CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação para a presente Assembleia. As demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013 foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal "Correio da Bahia" em 26/03/2014, dispensada a publicação de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, conforme previsto no parágrafo 5º do mesmo artigo. **PRESENCIAS:** Esteve presente à Assembleia o acionista Banco BBM S.A., por seus diretores Pedro Henrique Mariani Bittencourt e Leonardo Freitas Oliveira, representando a totalidade do capital social. Foi dispensada a presença dos auditores independentes pelo acionista presente. **MESA DIRETORA:** Presidente: Pedro Henrique Mariani Bittencourt; Secretário: Leonardo Freitas Oliveira. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Por unanimidade de votos foi deliberado o seguinte: 1) Aprovar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013. 2) Aprovar o prejuízo do exercício no montante global de R\$2.884.146,00, consumido as reservas nos montantes: (i) R\$1.422.735,31 da Reserva Estatutária; e (ii) R\$1.261.410,75 de Reserva Legal. 3) Na forma do art. 152 da Lei 6.404/76, fixar em até R\$120.000,00, o montante global anual da remuneração da Diretoria. II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Por unanimidade de votos foi deliberado o seguinte: 1) Ratificar as decisões tomadas em Reunião de Diretoria realizadas em 28/06/2013 e 31/12/2013, que aprovou o pagamento de participação nos resultados aos empregados da Companhia, nos montantes de R\$1.137.000 e R\$15.411,48, respectivamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi portada assinada. **ASSINATURAS:** Presidente da Assembleia: Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Secretário da Assembleia: Leonardo Freitas Oliveira; Acionista: Banco BBM S.A. por seus Diretores Pedro Henrique Mariani Bittencourt e Leonardo Freitas Oliveira. Salvador, 25 de abril de 2014. Conferir com o original lavrado em livro próprio. Pedro Henrique Mariani Bittencourt - Presidente da Assembleia. Junta Commercial do Estado da Bahia - registro nº97381264 em 20.05.2014. Helio Portela Ramos - Secretário Geral.

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEDES N.º 001/2014 - PROC: 0132/2013 - SEDES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização turística vertical de orientação de tráfego e de pedestres, bem como indicativas de monumentos, incluindo colunas, bases e braços projetados (semi-pórticos), com fornecimento de material, de acordo com as especificações, quantidades e parâmetros contidos no Termo de Referência e Projeto Executivo já lido a disputa da SETUR/BA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/06/2014; abertura no dia 23/06/2014 às 8h30 e início da disputa no dia 23/06/2014 às 9h30 (obs: Horário Oficial de Brasília). O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 05 de junho de 2014. **MARLENE DOS SANTOS FONSECA - Presidente****

PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
ALEX SCHRAMM DE ROCHA, JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DE EUNÁPOLIS/BA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juiz Federal, tramita a AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 2009.33.10.001071-5, promovida por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de EUNAMINAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, estando o representante legal desta, atualmente, em lugar incerto e não sabido. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei ou afixado no lugar de costume na sede deste Juiz, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 160, Dinah Borges, Eunápolis/BA, NOTIFICA EUNAMINAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, na pessoa do seu representante legal, dos termos da Ação supramencionada, e para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação escrita, nos termos do art. 17º, § 7º, da Lei nº 8.429/92. Dado e passado nesta Cidade de Eunápolis/BA, em 30 de abril de 2014. Eu, _____ (Larissa Macedo Lessa Borba), Diretora de Secretaria, conferi. (AMS).

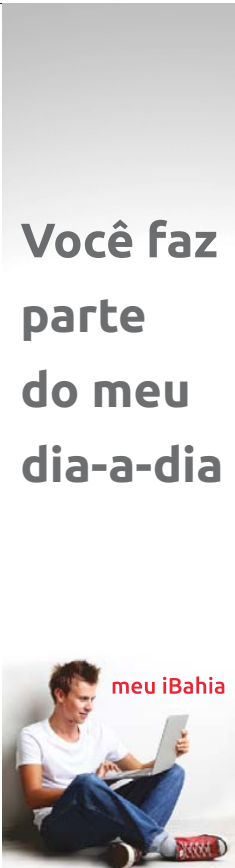
ALEX SCHRAMM DE ROCHA
 Juiz Federal

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL** BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

EDITAL DE DEFESA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios de não localização do beneficiário ou que o endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto, impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade da manutenção do benefício, e na ocorrência de saques pós óbito, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Juazeiro, localizada na Avenida Adolfo Viana, S/N, 1º Andar, Bairro Maria Goretti, CEP: 48.903.580, Juazeiro/BA, onde está mantido o benefício. Titular: Maria Salete Alves da Silva NB 152.917.052-1.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL** BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social de Serra do Ramalho, das 7:30 às 13:30, munidos dos documentos de identificação pessoal para tratar de questões relativas a vosso benefício. O não comparecimento no prazo regulamentar poderá implicar em suspensão do benefício. Amílson Xavier Martins, NB: 21/144.935.188-0; Reginalda Brito de Figueiredo, NB: 21/144.855.399-4; Roque Vital da Silva, NB: 21/144.284.377-0; Avelino Luiz de França, NB: 21/144.284.390-7; Adão Dias de Almeida, NB: 21/144.284.181-5; Miguel José da Silva, NB: 21/144.284.135-1; Marcelina Rodrigues do Nascimento, NB: 21/140.077.446-0; Maria Veiga dos Santos, NB: 21/143.137.823-0; Firmino Ferreira da Luz, NB: 21/143.137.570-2; Elias de Jesus, NB: 21/141.951.969-4; José Paulino Nunes, NB: 21/141.951.914-7; José Francisco da Silva, NB: 21/140.077.102-9.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social **GOVERNO FEDERAL** BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

EDITAL DE DEFESA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados (titular do benefício, familiares ou responsáveis) o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na concessão do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº - Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, CEP 44.900-000 no horário de 7h às 17h, onde está mantido o benefício. José Milton Clemente dos Santos NB 87/104.259.874-4; Genivaldo da Silva Guedes NB 87/102.775.889-1; Eplício Pereira Bastos NB 87/103.268.881-2; Terezinha Alves Gouveia, responsável legal de Edvan Alves Gouveia NB 87/104.259.637-6; Reni Alves Vieira, responsável legal de Ana Cristina Vieira Machado NB 87/104.259.628-7.



SUCOP Secretaria Municipal de Conservação e Obras Públicas de Salvador **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **Modalidade: Concorrência n.º 009/2014 - Processo n.º: 568/2014 - Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura no Município do Salvador, subdivididos em 04 (quatro) lotes, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Anexos. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 10/07/2014 às 14h 30 horas (horário local). Local Sessão Pública: Sala da COPEL. Av. Presidente Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó, Salvador - BA.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, Tel: (71)3172-4339 Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), identificado, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital. Salvador, 04 de junho de 2014 - **Ana Lúcia Luz de Souza e Silva - Presidente - COPEL.**

Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SINDEC), com base na Lei n.º 8.666/1993 na sua atual redação e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **Licitação n.º 003/2014 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - SINDEC n.º 002/2014 - Proc.: 429/2014 - SINDEC, tipo: TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento RESIDENCIAL RECANTO DAS MARGARIDAS, localizado à Rua Joaquim Ferreira, s/n, São Cristóvão, no município de Salvador.** Local de recebimento e abertura dos envelopes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA. Data e hora da sessão pública: 10 de julho de 2014, às 10h (horário oficial de Salvador). O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil localizada à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 12h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3173-8744 e Fax (71) 3173-8749. Salvador, 04 de junho de 2014. **ANTONIO RUY XISTO CEDRO - Presidente da Comissão.**

Baixa nosso aplicativo.

iBahia
 Inovador, interativo, imediato